



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administração@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº.183, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação da equipe de transição para o cargo de Chefe do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº.052, de 29 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal acima regulamenta a atuação da Comissão de Transição;

Considerando o disposto no artigo 74-A da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 1º, da Lei Estadual 19.434, de 11 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º. Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2025.

Art.2º. A equipe de transição é composta de 7 (sete) membros, sendo 3 (três) indicados pelo candidato eleito e 4 (quatro) de assessoramento, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art.3º. Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição, nos termos do Decreto Municipal nº.052, de 29 de outubro de 2024:

I – Paulo Ricardo de Fátima Barbosa, brasileiro, solteiro, advogado, portador na OAB/MG 130.435;

II – Hermógenes Vaneli, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº.510.968.706-49;

III – Gabriel de Paula Oliveira, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador do CPF nº.103.042.836-06;

IV - Lilian Fernanda Rodrigues, brasileira, casada, Secretária Municipal de Fazenda, portadora do CPF nº 089.455.728-99;

V - Silvio César Miranda, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº. 532.653.786-9;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administração@santanadavargem.mg.gov.br

VI – Rodrigo Teodoro da Silva, brasileiro, divorciado, Procurador-Geral do Município, portador da OAB/MG 126.753.

VII – Marcelo Otávio da Silva, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº.048.895.316-29.

Art.4º. A Equipe de Transição terá como coordenador a pessoa nomeada no inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 29 de outubro de 2024.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL